

PORTARIA Nº 01255/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Izabela de Rezende, matrícula 100960, programadas para os períodos de 25.01.2021 a 13.02.2021, 20(vinte) dias, e 07.06.2021 a 16.06.2021, 10(dez) dias, de acordo com a Portaria nº0880/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.837 no dia 16 de setembro de 2020, para serem usufruídas nos períodos de 17.02.2021 a 26.02.2021, 10(dez) dias, 07.06.2021 a 16.06.2021, 10(dez) dias, e 09.12.2021 a 18.12.2021, 10(dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº12324/2020.

Art. 2º CANCELAR 03(três) dias de férias compensatórias do Defensor Público Juliano Botelho de Araújo, matrícula 100349, que seriam usufruídas nos dias 07.12.2020, 09.12.2020 e 11.12.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0780/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.819 no dia 20 de agosto de 2020, conforme procedimento nº12363/2020.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 23a4bc2d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)